



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE
2017.

Aos sete (7) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a Presidência do Professor *Heitor Luiz Soares de Moura*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Arnaldo Rosa Vianna Neto, Jonis Freire, João Carlos Correia B. S. de Mello e seu suplente André Maues Brabo Pereira, Carlos Alberto Malcher Bastos e sua suplente Paula Brandão Harboe, Levi Ribeiro de Almeida Junior, Miriam Marinho Chrizóstimo, José Geraldo Abunahman, Paulo Roberto dos Santos Corval, Francisco Estácio Neto e sua suplente Erica Cristina Nogueira, Maina Bertagna Rocha, José Jairo Araujo e Carlos Abreu Mendes. Também presente na Reunião, a Auditora Chefe Patrícia Paula Carvalho de Azevedo. O Senhor Presidente abriu a Sessão saudando os Conselheiros presentes pelo *quorum* elevado e fez 2 comunicações e informou que: os processos que passam pelo Conselho de Curadores estão mais concisos, devido às atribuições relativas ao CUR estarem mais específicas; a convocação da chefe da Auditoria Técnica (AT), Patrícia Paula Carvalho de Azevedo, para fazer uma breve explanação sobre a programação da AT para este ano (2017). Ressaltou o trabalho extenso feito pela AT, que atende a um Plano de Trabalho anual, o que facilita a atuação deste Órgão. Acrescentou que, à medida que os processos vão sendo analisados por este setor, são encaminhados à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS) e, em seguida ao Conselho de Curadores para serem distribuídos aos Conselheiros. A distribuição dos processos aos Conselheiros relatores segue determinadas regras: afinidade/identidade com o assunto; diálogo com o relator sobre o assunto do processo e, por último, sorteio. Acrescentou que os Conselheiros designados para relato de processo, que desconhecem os procedimentos cabíveis, são encaminhados à SGCS para orientação e as providências a serem tomadas na análise dos processos. O Senhor Presidente comunicou ainda, que o controle da tramitação dos processos, relativos ao Conselho de Curadores, é de responsabilidade da SGCS para agilizar o andamento dos mesmos. Em seguida, procedeu a designação de alguns processos, vindos da Auditoria Técnica, indicando seus relatores. O 1º processo distribuído referiu-se ao **item 03** da pauta, processo nº **23069.000031/2017-28** – Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento – Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017, que foi designado ao **Conselheiro José Geraldo Abunahman**, pela sua experiência na questão. O Senhor Presidente comentou que a distribuição da Prestação de Contas ocorre trimestralmente, sendo esta a dinâmica implantada há algum tempo na UFF. Prosseguiu ainda, informando que o MEC tem conhecimento do valor dos recursos designados a cada Instituição de Ensino Superior (IES) e que o Magnífico Reitor, Professor Sidney Luiz de Matos Mello, sempre que possível, se dirige a Brasília, a fim de obter maior suplementação destes recursos para a UFF. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

45 Conselheiro José Geraldo Abunahman solicitou a palavra e comentou que o Conselho
46 de Curadores, desde gestões passadas, tem democratizado as questões de orçamento.
47 Sugeriu ainda, convidar o responsável pela Pró-Reitoria de Planejamento
48 (PROPLAN), Pró-Reitor Jailton Gonçalves Francisco para fazer uma explanação, já na
49 próxima Sessão Ordinária (21/03/2017), sobre a Proposta Orçamentária para o
50 Exercício de 2017. O Senhor Presidente acatou a sugestão do Conselheiro,
51 argumentando ser este um assunto de extrema importância. O Conselheiro Francisco
52 Estácio Neto solicitou que o Pró-Reitor de Planejamento seja orientado a trazer
53 impresso, ou em forma de arquivo, o conteúdo a ser explanado, para facilitar o
54 acompanhamento das informações pelos Conselheiros, durante a exposição. Em
55 seguida, o Senhor Presidente deu sequência à distribuição dos processos: **item 04** da
56 pauta, processo nº **23069.044169/2014-96** – Interessado: Faculdade de Odontologia
57 Pós-Graduação em Dentística – Assunto: Solicita Contratação da FEC para
58 Administração dos Recursos Relativos à Turma 2015/2016 do Projeto do “Curso de
59 Especialização em Dentística”- designado ao **Conselheiro Levi Ribeiro de Almeida**
60 **Junior**, pela sua afinidade ao assunto, tendo em vista ser ele Diretor da Faculdade de
61 Odontologia. Ato contínuo, fez a designação do **item 05** da pauta, processo nº
62 **23069.020623/2017-66** – Interessado: Auditoria Técnica – Assunto: Relatório de
63 Auditoria nº 03/2016 – Sustentabilidade Ambiental, para a **Conselheira Miriam**
64 **Marinho Chrizóstimo**. O Senhor Presidente esclareceu aos Conselheiros que não há
65 prazo estabelecido para relato dos processos, mas considera satisfatório um prazo de
66 15 dias (entre as Sessões) para análise de processos simples, podendo se estender por
67 mais 15 dias (totalizando no máximo um mês), caso haja necessidade. Terminada a
68 designação dos processos, a chefe da Auditoria Técnica, Patrícia Paula Carvalho de
69 Azevedo, iniciou sua explanação informando que o Plano de Atividades de Auditoria
70 Interna (PAINT) foi recentemente alterado pela Controladoria Geral da União (CGU),
71 que exerce supervisão técnica e promove a orientação normativa das Unidades de
72 Auditoria Interna da Administração Indireta, excluindo temas do Relatório que não
73 fossem estritamente relacionados à atuação das Unidades de Auditoria Interna,
74 promovendo mudanças significativas na forma de planejar e reportar as atividades de
75 Auditoria Interna, com ênfase na avaliação dos *Riscos*, necessitando a inauguração de
76 uma política institucional de *Gestão de Riscos* no âmbito da Universidade, tornando o
77 trabalho de análise mais objetivo (o documento, na íntegra, encontra-se anexado à
78 presente Ata). A Auditora pontuou, contudo, que a UFF ainda não dispõe de um
79 sistema organizado de *Gestão de Riscos* e que a equipe da Auditoria elaborou um
80 questionário, aplicado às Pró-Reitorias e demais Setores da Universidade, com o
81 intuito de aprimorar o controle interno de atribuições e responsabilidades. Informou
82 que neste ano passado, 2016, a Auditoria Técnica recebeu duas (2) auditorias da CGU,
83 o que reforça a necessidade da implantação de uma *Gestão de Riscos* na Universidade.
84 Em relação ao orçamento, abordando apenas a questão de Pessoal, a Auditora pontuou
85 a necessidade de se proceder a um controle na distribuição dos *vales transporte*, o que
86 poderá ser efetuado mediante um recadastramento dos servidores. A Auditora citou
87 ainda os demais Órgãos da UFF que necessitam da implantação de uma Gestão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

88 Riscos: PROAD, PROAES, PROPPI, PROGRAD, PROPLAN, STI e SAEN. Pontuou,
89 contudo que, basicamente, serão estes os trabalhos, porém mais extensos e profundos.
90 Comunicou ainda que o Relatório do ano passado foi encaminhado à CGU em 24 de
91 fevereiro de 2017, com o “De Acordo”, faltando a apreciação do Conselho de
92 Curadores, devido a não realização da Sessão do dia 21 de fevereiro de 2017.
93 Acrescentou que ainda estão sendo analisados, neste ano, os Relatórios do 3º e 4º
94 trimestres de 2016, devido a ocupação das Unidades, por discentes, no período de
95 greve, que impediram o acesso dos Auditores ao seu setor, até mesmo para a retirada
96 dos processos, caso desejassem analisá-los em suas residências. Informou que estes
97 Relatórios serão apresentados na próxima Reunião do CUR. Após a explanação, o
98 Conselheiro Arnaldo Rosa Vianna Neto questionou à Auditora Chefe uma definição
99 para “*Gestão de Risco*” e o Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval solicitou o
100 número da Instrução Normativa que alterou o conteúdo do Relatório Anual das
101 Atividades Internas (RAINT), sendo este último informado que o número da Instrução
102 Normativa é 24, de 17 de novembro de 2015. Em relação à “*Gestão de Risco*”, a
103 Auditora informou que em um primeiro estudo, mesmo nos setores de pequeno porte
104 da Universidade, verificou-se um não mapeamento dos processos, o que aponta a
105 necessidade deste procedimento para a implantação de um mecanismo de controle e
106 organização das atividades. Complementou ser isto decorrente da ausência de um
107 Regimento Interno nos setores que defina atribuições e responsabilidades.
108 Acrescentou que a “*Gestão de Riscos*” é uma exigência dos Órgãos de Controle da
109 União. O Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval complementou que “*Risco*” é
110 *o não logicamente planejado, que apresenta variáveis*. O Conselheiro Francisco
111 Estácio Neto solicitou esclarecimento quanto à implantação de controle na distribuição
112 dos vales transporte, abordado anteriormente, e a Auditora informou que este controle
113 poderá ser efetuado através da análise de toda concessão dos vales, e efetuado
114 mediante um cadastramento dos servidores, cruzando informações, dentre elas o
115 endereço da moradia do servidor com o informado na Declaração do Imposto de
116 Renda. Acrescentou que com a implantação do mapeamento, havendo um maior
117 controle, se poderá detectar os responsáveis e proceder a reposição do erário público.
118 O Conselheiro Francisco Estácio Neto complementou a declaração, pontuando que um
119 maior controle interno na Instituição propiciará uma redução do controle externo. O
120 Conselheiro João Carlos Correia B. S. de Mello acrescentou que haverá a necessidade
121 de quantificação dos *Riscos*, ao que a Auditora chefe comunicou que quando foi
122 elaborado o questionário, atribuiu-se uma pontuação ao mesmo, com este objetivo. O
123 Conselheiro José Jairo Araujo salientou que a Universidade não atualizou o seu
124 Estatuto. No entanto, a Auditora Patrícia Paula Carvalho de Azevedo acrescentou que
125 a Auditoria Técnica possui um Regimento Interno, a ser seguido, que detalha as
126 responsabilidades e que não se pode ter apenas o Estatuto, há a necessidade de se ter
127 os Regimentos. Em seguida, o Conselheiro José Geraldo Abunahman parabenizou a
128 atuação da Auditoria Técnica, declarando que ela foi criada em 1985, constituindo-se
129 numa extensão da CGU, agindo sob suas diretrizes. Desenvolve um trabalho
130 importante, que exige muito estudo, limitado às condições oferecidas pela UFF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

131 Acrescentou que esta *Gestão de Riscos* surgiu nas empresas privadas, recentemente a
132 Petrobrás foi obrigada a implantar e na Universidade isto já está previsto no item das
133 Prestações de Conta. A Auditora chefe destacou a necessidade de uma imposição dos
134 órgãos superiores para que a *Gestão de Riscos* realmente ocorra. O Conselheiro
135 Francisco Estácio Neto comentou que é atribuição da CGU fazer recomendações. Por
136 outro lado, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem como atribuição fazer
137 determinações. No entanto, a Auditora complementou a afirmação do referido
138 Conselheiro, respondendo que estas determinações não estão sendo atendidas. O
139 Senhor Presidente tomou a palavra destacando que, anteriormente a Universidade
140 recebia duas Visitas de Auditoria ao ano. Atualmente, elas variam de dez a quinze, o
141 que exigiu uma maior alocação de servidores na equipe da Auditoria, para atender o
142 volume de trabalho. Neste momento, a Conselheira Erica Cristina Nogueira solicitou
143 informações sobre a dinâmica dos processos enviados à Auditoria Técnica. A Auditora
144 Patrícia Paula Carvalho de Azevedo respondeu que, depois de encerradas as análises, o
145 processo é encaminhado ao Conselho de Curadores para ser designado a um
146 Conselheiro que irá emitir seu Parecer quanto às questões informadas no processo.
147 Após esta etapa, o processo retorna à Auditoria Técnica para encaminhamento ao setor
148 interessado. Finalizando, o Senhor Presidente participou à Plenária que irá formalizar
149 o convite ao Pró-Reitor da PROPLAN para a explanação sobre a Proposta
150 Orçamentária para o Exercício do corrente ano e designou ao Conselheiro Levi Ribeiro
151 Junior o Relatório Anual das Atividades Internas (RAINT) para análise. Nada mais
152 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e
153 encerrou a Sessão. E, para constar, eu, Leonora Grippi Soares da Silva Mendes,
154 Secretária Geral dos Conselhos Superiores, em exercício, lavrei a presente Ata, que vai
155 assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 07 de março de 2017.

156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES
Secretária Geral

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente